

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE DE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS –
ACE EM CARÁTER EFETIVO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017, de 05 de setembro 2017.**

O Prefeito do Município de Santa Cruz Do Capibaribe-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IX e XV da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado da Seleção Pública para Provimento de Cargos de Agente de Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate as Endemias – ACE em Caráter Efetivo, objeto do Edital 001/2015 e homologado pelo Decreto Municipal nº 035/2016 de 03 de junho de 2016, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, situada à Avenida padre Zuzinha, Bairro Centro, nº 248, CEP 55192-000, Santa Cruz do Capibaribe-PE, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, iniciando a partir do retorno do Aviso de Recebimento (AR) de sua notificação, conforme o Art. 5º do Decreto 036/2016 de Homologação da Seleção Pública, ou do comparecimento espontâneo do candidato em até 30 (trinta) dias corridos após a publicação do presente Edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 14:00h, para apresentação e entrega dos documentos e dos exames de saúde pré-admissionais constantes nos Anexos II e III deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos anexos, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1 após o término do prazo, bem como, o não comparecimento no prazo estabelecido será entendido como desistência e renúncia do candidato à referida função do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato

aprovado, exceto às disposições contidas no Art. 12, § 1º da Lei Municipal nº 923/1990 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE).

2. AVALIAÇÃO MÉDICA

A avaliação pela Junta Médica Oficial do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE acontecerá posteriormente à entrega da documentação indicada no item 1, de acordo com as seguintes especificações:

Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer, de posse dos resultados dos exames médicos admissionais constantes no Anexo III, à Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Elias Ferreira do Nascimento, nº 145, Bairro Dona Dom, Santa Cruz do Capibaribe-PE, para agendamento da avaliação pela junta médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada e entregue pelo (a) Diretor (a) de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica e/ou dos exames exigidos no Anexo III impedirá a nomeação e posse do candidato no cargo.

3. POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato, observando o prazo na forma dos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 923/1990 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE).

Art. 12 - Posse é a investidura no cargo, com aceitação expressa das atribuições, e responsabilidades a ele inerentes, formalizado em assinatura do termo respectivo pela autoridade competente e pelo empossado.

§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento do interessado, após o que, caso não se verifique o provimento, será tornado sem efeito.

§ 2º - A posse poderá dar-se mediante procuração.

§ 3º - Em se tratando de servidor em licença ou em qualquer outro tipo de afastamento legal, o prazo será contado do término do afastamento.

§ 4º - Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação e promoção.

§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará, obrigatoriamente, declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração sobre exercício de outro cargo, ou função pública.

Art. 13 - A posse dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo Único - Só poderá ser empossado aquele que julgado apto física e mentalmente, para exercício do cargo."

4. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício (efetivo desempenho das atribuições do cargo) no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com o Art. 14, da Lei Municipal nº 923/1990 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE).

Art. 14 - Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

§ 1º - É de trinta dias improrrogáveis o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de provimento, se não ocorrer o exercício no prazo previsto no parágrafo anterior.

§ 3º - À autoridade dirigente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício."

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA EM
CARÁTER EFETIVO Nº 001 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA O
PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE,
DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DECRETO DE
HOMOLOGAÇÃO nº 035/2016.**

| RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE | | | | | |
|--|-------------------------------------|---|-------------------------|--------------------|-----------------------|
| CLASSIFIC AÇÃO FINAL | NOME | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | 1ª FAS E | 2ª FASE | NOTA FINAL |
| 1º | CAROLINA CARACIOLO DE SOUZA | 5666104 SESP/PE | 84,0 0 | 95,0 0 | 179,00 |
| 2º | RAFLÉSIO IVANILDO DE SOUZA SILVA | 8598523 SDS/PE | 78,0 0 | 100, 00 | 178,00 |
| 3º | CLAUDENIR JOSÉ FARIAS DA SILVA | 03921489748/ OUTROS | 82,0 0 | 95,0 0 | 177,00 |
| 4º | BRUNO DIAS DA SILVA | 6845172 SDS/PE | 80,0 0 | 95,0 0 | 175,00 |
| 5º | EDINALDO DA SILVA JUNIOR | 8511242 SDS/PE | 78,0 0 | 95,0 0 | 173,00 |
| 6º | JÚLIO CÉSAR ALEXANDRE DE LIMA | 8412916 SDS/PE | 78,0 0 | 95,0 0 | 173,00 |
| 7º | REGIVALDA BARBOSA DE SOUSA | 7676289 SDS/PE | 72,0 0 | 100, 00 | 172,00 |
| 8º | JESSICA ROSANA DA SILVA PEREIRA | 9224551/OUT ROS | 76,0 0 | 95,0 0 | 171,00 |
| 9º | MARIA ENAKELLY SANTOS TRINDADE | 3626297 SDS/PB | 76,0 0 | 95,0 0 | 171,00 |
| 10º | WILTON CLEMENTE DE MACEDO | 6943658 SDS/PE | 80,0 0 | 90,0 0 | 170,00 |
| 11º | LUAN BATISTA GABRIEL GOMES | 9679013 SDS/PE | 74,0 0 | 95,0 0 | 169,00 |

| | | | | | |
|-----|---------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|--------|
| 12º | WELLINGTON GALDINO DA SILVA | 7800747 SDS/PE | 74,0 0 | 95,0 0 | 169,00 |
| 13º | SIMONE MARIA DE JESUS LIRA | 9875434 SDS/PE | 68,0 0 | 100,00 | 168,00 |
| 14º | NATALI LINDINALVA DA SILVA | 9451490 SDS/PE | 68,0 0 | 100,00 | 168,00 |
| 15º | ALEXANDRE DE LIMA SILVA | 5315913/OUTROS | 68,0 0 | 100,00 | 168,00 |
| 16º | SERGIO LUCAS ALEXANDRE DE LIMA | 8556391 SDS/PE | 78,0 0 | 90,0 0 | 168,00 |
| 17º | LEANDRO LEITE XAVIER | 7690412 SDS/PE | 68,0 0 | 100,00 | 168,00 |
| 18º | ILKA RAFAELA DA SILVA EVANGELISTA | 7719381 SDS/PE | 72,0 0 | 95,0 0 | 167,00 |
| 19º | MARIA CECILIA EMANUELA LOPES DE SOUZA | 7358087 SSD/PE | 72,0 0 | 95,0 0 | 167,00 |
| 20º | STEPHANY NYELZ DA SILVA | 8063200 SDS/PE | 72,0 0 | 95,0 0 | 167,00 |
| 21º | ANA KAROLINE GALDINO DO NASCIMENTO | 8153056 SDS/PE | 72,0 0 | 95,0 0 | 167,00 |
| 22º | DAYSIANE MARIA DA SILVA | 8276727 SDS/PE | 72,0 0 | 95,0 0 | 167,00 |
| 23º | JUCILEIDE CORDEIRO DA SILVA | 8035504/OUTROS | 76,0 0 | 90,0 0 | 166,00 |
| 24º | EFRANCIELE BEZERRA DANTAS | 8773226 SDS/PE | 76,0 0 | 90,0 0 | 166,00 |
| 25º | DANIELA DE ALMEIDA MORAIS | 6043741 SESP/PE | 66,0 0 | 100,00 | 166,00 |
| 26º | ALLISSON DE LIMA OLIVEIRA | 8298293 SDS/PE | 76,0 0 | 90,0 0 | 166,00 |
| 27º | JOSÉ MACIEL CARLOS DE OLIVEIRA | 8798090 SDS/PE | 80,0 0 | 85,0 0 | 165,00 |

| | | | | | |
|-----|---|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 28º | MAYARA PRISCILA SANTOS SILVA | 9110738 OUTROS | 74,0 0 | 90,0 0 | 164,00 |
| 29º | MAXWELL DOS SANTOS BEZERRA | 7419906 SDS/PE | 74,0 0 | 90,0 0 | 164,00 |
| 30º | INACIO FRANCISCO DE SOUZA SOLIDADE | 427436 SDS/PE | 68,0 0 | 95,0 0 | 163,00 |
| 31º | JANAINA VIEIRA FERREIRA | 6291528 SDS/PE | 68,0 0 | 95,0 0 | 163,00 |
| 32º | DIORGIE AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO | 5871010 SESP/PE | 68,0 0 | 95,0 0 | 163,00 |
| 33º | MARCELA FERREIRA DE LIMA E MOURA | 5786935 SSP/PE | 68,0 0 | 95,0 0 | 163,00 |
| 34º | KAIO MAGNUM DE SOUZA | 7534511 SDS/PE | 72,0 0 | 90,0 0 | 162,00 |
| 35º | HELIO SOARES DA SILVA | 3031742 SDS/PE | 72,0 0 | 90,0 0 | 162,00 |

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE/ EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EM CARÁTER EFETIVO Nº 001, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

- 1) 01 (uma) foto 3x4 (três por quatro);
- 2) Original e Cópia do CPF;
- 3) Original e Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- 4) Original e Cópia do Título de Eleitor com a comprovação de votação (1º e 2º Turnos);
- 5) Original e Cópia do PIS/PASEP;

- 6) Original de Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 7) Original e Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- 8) Original e Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- 9) Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
- 10) Original e Cópia do Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja em nome deste, deve juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 dias antes do ato de apresentação;
- 11) Cópia autenticada em cartório da certidão de conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou diploma dos mesmos.
- 12) Declaração de Bens, com firma reconhecida em cartório;
- 13) Declaração de Não Acúmulo Cargos e/ou Empregos Públicos, com firma reconhecida em cartório;
- 14) Exames médicos admissionais, (Anexo III);
- 15) Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Médica do Município.

ANEXO III

**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E
POSSE/
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EM CARÁTER EFETIVO Nº 001 DE 29
DE DEZEMBRO DE 2015, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE
DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE.**

- 1)** Hemograma completo;
- 2)** Glicemia;
- 3)** TGO;

- 4)** TGP;
- 5)** Creatinina;
- 6)** Ureia;
- 7)** Eletrocardiograma;
- 8)** Anticolinesterase;
- 9)** Raio X da coluna lombar.